



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Barra do Jacaré - Paraná
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

02
8

OFÍCIO Nº 006/2022

Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de Empresa de Borracharia para atender a todos os consertos de Pneus de todos os veículos da frota tais como: Veículos leves carros, veículos médios caminhonete, Kombi, Vans moto cg 125, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas, Moto Niveladora, Pá carregadeira, Retroescavadeira, Rolo compactador, Tratores e Implementos agrícolas que irá atender todos as Secretarias e Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Paraná, 174, Centro – Telefax (43) 3537-1214, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: Agricultura@barra.do.jacare.pr.gov.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 05 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a CONTRATAÇÃO: Empresa de Borracharia para atender a todos os consertos de todos os veículos tais como: veículos leves carros, veículos médios, caminhões, ônibus, vans, ambulâncias e máquinas pesadas como: Moto niveladora, Retroescavadeira, Pá carregadeira, etc... para desenvolver os trabalhos em todas as Secretaria do Município de Barra do Jacaré.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
E-mail: agriculturabarradojacare,pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

Prestação de serviços técnicos de consertos de pneu junto a contratação da Empresa, especializado no serviço de borracharia (conserto/remendo, montagem /desmontagem e troca de pneus) com atendimento emergenciais de equipamentos pesados tais como: moto niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, tratores, ônibus micro ônibus, vans, caminhões e veículos médios e veículos leves em localidades urbanas e rurais do município.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Justifica-se que a presente licitação visa a aquisição de prestação de serviços de (borracharia) consertos de pneus para a utilização na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, a fim de garantir a segurança aos usuários (servidores do município e/ou usuários de serviços públicos de transporte) e otimizar o trato do bem público primando sempre pela economicidade e eficiência, a contratação de empresas visa facilitar o atendimento adequado de demandas que no caso da borracharia, são sempre imprevisíveis.

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE: conforme media dos extratos de serviços e compras realizados nos anos de 2020 e 2021 de objetos idênticos ou similares.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: No presente caso a Administração Pública optou pela inexigibilidade de licitação, pelos seguintes fundamentos:

- (i) A natureza do serviço depende que na maioria das vezes o veículo agilmente seja levado até ao posto de atendimento do prestador, ou que o prestador parta do seu posto de atendimento até algum ponto específico deste Município, sob pena de ineficiência na prestação dos serviços públicos que dependam de veículos automotores.
- (ii) O elevado preço dos combustíveis e as más condições das estradas que ligam a sede deste Município aos Municípios vizinhos torna-se consideravelmente onerosa a prestação por fornecedor que tenha seu posto de atendimento em localidade diversa.
- (iii) Conforme declaração anexa, a empresa selecionada é a única regularmente constituída que presta os serviços licitados neste Município.
- (iv) Os representantes legais da empresa selecionada não possuem qualquer vínculo de parentesco até 3º grau com agentes políticos, ou servidores com cargo de direção, assessoramento ou chefia deste Município;
- (v) Todos os preços ofertados pela empresa selecionada estão dentro ou abaixo dos praticados usualmente no mercado, conforme orçamento juntados a este procedimento;
- (vi) A Empresa selecionada já presta os serviços licitados ao Município, de forma ágil, eficaz e com qualidade



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
E-mail: agriculturabarradojacare.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:

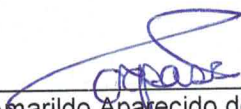
PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias.
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

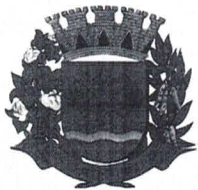
AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica

FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

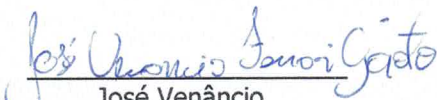
Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria da agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE

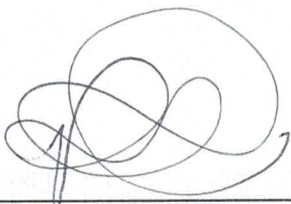
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
E-mail: agriculturabarradojacare.pr.gov.br



José Venâncio
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Roger Araujo
Secretaria Municipal de Finanças



Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretaria Municipal de Saúde



Varlete Inês Calixto
Secretaria Municipal de Assistência Social



Luiz Carlos França
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários



Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

068

Razão Social: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

Nome Fantasia: BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 802, CEP nº 86.385-000

Município: Barra do Jacaré/PR

ORÇAMENTO

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Carrinho de Pedreiro	Apenas Serviço	Por Pneu	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
2	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Moto	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
3	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Veículo Leve (tais como: carros de passeio)	Apenas Serviço	Por Pneu	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
4	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Veículo Médio (tais como: kombi, vans, ambulâncias, caminhonetes e micro-ônibus)	Apenas Serviço	Por Pneu	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
5	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Veículo Grande (tais como de: ônibus e caminhões)	Apenas Serviço	Por Pneu	350	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00
6	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu 14.9.26	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
7	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu 23.1.26	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
8	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu 23.1.30	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
9	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Agrícola 14 x 9 x 28	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
10	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Agrícola 1400 x 24	Apenas Serviço	Por Pneu	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
11	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Agrícola 17,5 x 25	Apenas Serviço	Por Pneu	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
12	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Agrícola 18.4.30	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
13	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Dianteiro 12.5.80x18	Apenas Serviço	Por Pneu	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
14	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Traseiro 19.5.24	Apenas Serviço	Por Pneu	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
15	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Dianteiro Trator Snaper - corta grama	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
16	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Traseiro Trator Snaper - corta grama	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
17	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Agrícola 9.5-24	Apenas Serviço	Por Pneu	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
18	Serviço Desmonta/Monta de Pneu, Com ou Sem Conserto	Pneu Agrícola 7.50-16 - Implementos	Apenas Serviço	Por Pneu	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
19	Serviço de Rodizio de Pneu	Pneu Pequeno (tais como de: carros de passeio)	Apenas Serviço	Por Eixo	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
20	Serviço de Rodizio de Pneu	Pneu Médio (tais como de: kombi, vans, ambulâncias, caminhonetes e micro-ônibus)	Apenas Serviço	Por Eixo	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
21	Serviço de Rodizio de Pneu	Pneu Grande (tais como de: ônibus e caminhões)	Apenas Serviço	Por Eixo	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
22	Serviço de Rodizio de Pneu	Pneu de Máquinas Pesadas	Apenas Serviço	Por Eixo	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00

Assinatura e Carimbo do Responsável:

Maria de Fátima Fernandes Gimenes

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
23	Bico Roda Montado	Pneus Grande (tais como de: ônibus e caminhões)	Material e Serviço	Unidade	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
24	Bico Roda Montado	Pneu Pequeno (Tais como de: carros de Passeio)	Material e Serviço	Unidade	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
25	Bico Roda Montado	Pneu Médio (tais como de: Kombi, Vans, ambulâncias, caminhonetes)	Material e Serviço	Unidade	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
26	Bico Roda Montado	Pneus Médios de (micro ônibus)	Material e Serviço	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
27	Bico Roda Montado	Patrola / Pá Carregadeira	Material e Serviço	Unidade	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
28	Tip Top Montado	VD 01	Apenas Material	Unidade	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
29	Tip Top Montado	VD 02	Apenas Material	Unidade	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
30	Tip Top Montado	VD 03	Apenas Material	Unidade	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
31	Tip Top Montado	VD 04	Apenas Material	Unidade	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
32	Tip Top Montado	VD 05	Apenas Material	Unidade	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
33	Tip Top Montado	VD 06	Apenas Material	Unidade	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
34	Tip Top Montado	VD 07	Apenas Material	Unidade	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
35	Tip Top Montado	VD 08	Apenas Material	Unidade	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
36	Tip Top Montado	VD 09	Apenas Material	Unidade	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
37	Tip Top Montado	VD 10	Apenas Material	Unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
38	Rac 12 Montado	Rac 12	Apenas Material	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
39	Rac 14 Montado	Rac 14	Apenas Material	Unidade	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
40	Serviço de Socorro	O contratado irá com seu veículo com equipamentos de borracharia ao local solicitado e lá prestará o serviço	Apenas serviço	Por Km	1.000 Km	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

VALIDADE (DIAS)

60 dias

LOCAL E DATA

BARRA DO JACARÉ 7 de Fevereiro 2022

(Assinatura do Responsável)

Nome do Responsável

(Carimbo da Empresa)

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

CNPJ 17 440 086/0001 76

FONE: (43) 9652-2684

RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - 2021

Empresas Detalhado

Página 35 148

Inscrição municipal: 349 Razão social: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
Cnpj: 17440086000176 Nome fantasia: BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
Endereço: RUI BARBOSA, 802 - Casa - CENTRO Área utilizada: 98,00
Endereço Complemento: CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR
Início atividade: 21/01/2013 Situação atual: Ativa Data situação atual: 21/01/2013

Atividades CNAE

código:	descrição:	responsável técnico
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	

Serviços LC 116

código	descrição
14-4	Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14-1	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e
14-5	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento,

Categoria: Entidades Empresariais

Natureza jurídica: Empresário (Individual)

Alvará: 346

Data de emissão: 18/02/2013

Data de Validade: 28/02/2020

Porte: MICRO

Simplex Nacional: Optante

Tipo ISS: Não contribui

Incidência de tributos:

Isento:

Vigilância Sanitária

Não

Taxa de Verificação

Não

Contador: Não encontrado

108

ORÇAMENTO

EMPRESA: Ademilson José Pereira Bonachava ME
CNPJ: 75025110001-04
ENDEREÇO: Rua Benjamin Franklin 1231
TELEFONE: 43 996485157

Item	PRODUTO	UN	QUT	VALOR UNITARIO
01	Conserto de Pneus Carrinho de Pedreiro	un	30	10.00
02	Conserto de Pneu de Moto 125 CG	un	15	15.00
03	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto de Pneus Veículos Leves carro de passeio)	un	250	20.00
04	Serviço de desmontagem / Montagem Pneus de Veículos tamanho Médio com ou sem conserto	Un	200	30.00
05	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneus Ônibus/Caminhão	Un	350	40.00
06	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 14.9-26	un	15	120.00
07	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 23.1-26	Un	15	140.00
08	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 23.1-30	un	15	140.00
09	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 14.9-28	un	15	120.00
10	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 1400 x 24	un	100	150.00
11	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 17.5-25	un	100	160.00
12	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Agrícola 18.04-30	Un	15	130.00
13	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Dianteiro 12.5.80-18 Retroescavadeira	un	20	50.00
14	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Trazeiro 19.5-24 Retroescavadeira	Un	20	150.00
15	Conserto Pneu Dianteiro Trator Snaper Cortador de Grama	un	15	30.00
16	Conserto Pneu Trazeiro Trator Snaper Cortador de Grama	Un	15	30.00
17	Serviço de Desmontagem/Montagem com ou sem conserto Pneus Agrícolas 9.5-24	un	15	40.00
18	Serviço de desmontagem / Montagem com Conserto ou sem conserto de Pneu Agrícola 7,50-16 implementos	Un	100	25.00
19	Serviço de Rodízio de Pneus Pequeno/ Eixo (carro de passeio)	un	100	20.00
20	Serviço de Rodízio de Pneus Médio/ Eixo Kombi, Vans, Ambulâncias, Caminhonetes e micro-ônibus	Un	80	30.00
21	Serviço de Rodízio de Pneus Ônibus Caminhões -eixo	un	80	40.00

23	Bico de Roda de Caminhão/Onibus -Montado	un	40	30.00
24	Bico de Roda carro- passeio Montado	un	40	15.00
25	Bico de Roda (Kombi – Vans, ambulâncias e caminhonetes) Montado	un	30	20.00
26	Pneu Médio Bico de Rodas Micro- ônibus - Montado	un	30	30.00
27	Bico de Roda Patrola/ Pá Carregadeira - Montado	Un	30	50.00
28	Tip Top VD1 Montado	un	40	25.00
29	Tip Top VD2 Montado	Un	40	30.00
30	Tip Top VD3 Montado	un	40	35.00
31	Tip Top VD4 Montado	Un	40	45.00
32	Tip Top VD5 Montado	un	40	55.00
33	Tip Top VD6 Montado	Un	30	65.00
34	Tip Top VD7 Montado	un	25	75.00
35	Tip Top VD8 Montado	un	25	85.00
36	Tip Top VD9 Montado	un	25	95.00
37	Tip Top VD10 Montado	un	20	105.00
38	Rac n 12 - Montado	un	40	35.00
39	Rac n 14 - Montado	Un	40	40.00
40	Serviço de socorro para Guincho de Borracharia	KM	1000	4.00

VALIDADE (DIAS)

60 dias

LOCAL E DATA

Arubara 10/02/2022

(Assinatura do responsável)

Nome do Responsável
(Carimbo da empresa)

Adenilson João Pereira Borracharia - ME
CNPJ.: 17.502.511/0001-04
Adenilson João Pereira
CPF.: 734.913.189-87

12
8

ORÇAMENTO

EMPRESA:	BOMBRACHARIA do PACHECO
CNPJ:	40.631.422.0001/80
ENDEREÇO:	AV. BRAZIL 471
TELEFONE:	043 999568079

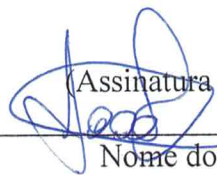
Item	PRODUTO	UN	QUT	VALOR UNITARIO
01	Conserto de Pneus Carrinho de Pedreiro	un	30	15.00
02	Conserto de Pneu de Moto 125 CG	un	15	25.00
03	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto de Pneus Veículos Leves (carro de passeio)	un	250	15.00
04	Serviço de desmontagem / Montagem de Pneus de Veículos tamanho Médio com ou sem conserto	Un	200	25.00
05	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneus Ônibus/Caminhão	Un	350	35.00
06	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 14.9-26	un	15	150.00
07	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 23.1-26	Un	15	200.00
08	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 23.1-30	un	15	200.00
09	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 14.9-28	un	15	150.00
10	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 1400 x 24	un	100	130.00
11	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto 17.5-25	un	100	150.00
12	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Agrícola 18.04-30	Un	15	150.00
13	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Dianteiro 12.5.80-18 Retroescavadeira	un	20	60.00
14	Serviço de desmontagem / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Trazeiro 19.5-24 Retroescavadeira	Un	20	150.00
15	Conserto Pneu Dianteiro Trator Snaper Cortador de Grama	un	15	200.00
16	Conserto Pneu Trazeiro Trator Snaper Cortador de Grama	Un	15	200.00
17	Serviço de Desmontagem/Montagem com ou sem conserto Pneus Agrícolas 9.5-24	un	15	80.00
18	Serviço de desmontagem / Montagem com Conserto ou sem conserto de Pneu Agrícola 7,50-16 implementos	Un	100	25.00
19	Serviço de Rodízio de Pneus Pequeno/ Eixo (carro de passeio)	un	100	20.00
20	Serviço de Rodízio de Pneus Médio/ Eixo Kombi, Vans, Ambulâncias, Caminhonetes e micro-ônibus	Un	80	25.00
21	Serviço de Rodízio de Pneus Ônibus Caminhões -eixo	un	80	35.00

438

23	Bico de Roda de Caminhão/Onibus -Montado	un	40	50.00
24	Bico de Roda carro- passeio Montado	un	40	20.00
25	Bico de Roda (Kombi – Vans, ambulâncias e caminhonetes) Montado	un	30	25.00
26	Pneu Médio Bico de Rodas Micro- ônibus - Montado	un	30	25.00
27	Bico de Roda Patrola/ Pá Carregadeira - Montado	Un	30	200.00
28	Tip Top VD1 Montado	un	40	30.00
29	Tip Top VD2 Montado	Un	40	30.00
30	Tip Top VD3 Montado	un	40	35.00
31	Tip Top VD4 Montado	Un	40	40.00
32	Tip Top VD5 Montado	un	40	40.00
33	Tip Top VD6 Montado	Un	30	80.00
34	Tip Top VD7 Montado	un	25	80.00
35	Tip Top VD8 Montado	un	25	100.00
36	Tip Top VD9 Montado	un	25	80.00
37	Tip Top VD10 Montado	un	20	120.00
38	Rac n 12 - Montado	un	40	30.00
39	Rac n 14 - Montado	Un	40	30.00
40	Serviço de socorro para Guincho de Borracharia	KM	1000	2.50

VALIDADE (DIAS) 60

LOCAL E DATA Andima 04.02.22

(Assinatura do responsável)


Nome do Responsável
(Carimbo da empresa)

GNPJ 40.631.422/0001-80

ANDRÉIA DA SILVA SANTOS

Borracharia do Pacheco

Av. Brasil - 471 - Andirá - PR

148

ORÇAMENTO

EMPRESA:

Milena L. ...

CNPJ:

18 484 414.0001-07

ENDEREÇO:

Quilombo Bani N. 400

TELEFONE:

43-996912362

Item	PRODUTO	UN	QUT	VALOR UNITARIO
01	Conserto de Pneus Carrinho de Pedreiro	un	30	10,00
02	Conserto de Pneu de Moto 125 CG	un	15	10,00
03	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto de Pneus Veiculos Leves carro de passeio)	un	250	15,00
04	Serviço de desmonta/ Monta Pneus de Veiculos tamanho Médio com ou sem conserto	Un	200	15,00
05	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneus Onibus/Caminhao	Un	350	25,00
06	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto 14.9-26	un	15	69,00
07	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto 23.1-26	Un	15	70,00
08	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto 23.1-30	un	15	70,00
09	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto 14.9-28	un	15	70,00
10	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto 1400 x 24	un	100	70,00
11	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto 17.5-25	un	100	25,00
12	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto Agricola 18.04-30	Un	15	70,00
13	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Dianteiro 12.5.80-18 Retroescavadeira	un	20	70,00
14	Serviço de desmonta / Monta de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Trazeiro 19.5-24 Retroescavadeira	Un	20	70,00
15	Conserto Pneu Dianteiro Trator Snaper Cortador de Grama	un	15	20,00
16	Conserto Pneu Trazeiro Trator Snaper Cortador de Grama	Un	15	20,00
17	Serviço de Desmonta/Monta com ou sem conserto Pneus Agricolas 9.5-24	un	15	70,00
18	Serviço de desmonta / Monta com Conserto ou sem oncerto de Pneu Agricola 7,50-16 implementos	Un	100	20,00
19	Serviço de Rodizio de Pneus Pequeno/ Eixo (carro de passeio)	un	100	10,00
20	Serviço de Rodizio de Pneus Médio/ Eixo Kombi, Vans, Ambulâncias, Caminhonetes e micro-onibus	Un	80	15,00
21	Serviço de Rodizio de Pneus Ônibus Caminhões -eixo	un	80	70,00

[Handwritten signature]

158

23	Bico de Roda de Caminhão/Onibus -Montado	un	40	35,00
24	Bico de Roda carro- passeio Montado	un	40	15,00
25	Bico de Roda (Kombi – Vans, ambulâncias e caminhonetes) Montado	un	30	15,00
26	Pneu Médio Bico de Rodas Micro- ônibus - Montado	un	30	35,00
27	Bico de Roda Patrola/ Pá Carregadeira - Montado	Un	30	75,00
28	Tip Top VD1 Montado	un	40	25,00
29	Tip Top VD2 Montado	Un	40	30,00
30	Tip Top VD3 Montado	un	40	35,00
31	Tip Top VD4 Montado	Un	40	35,00
32	Tip Top VD5 Montado	un	40	50,00
33	Tip Top VD6 Montado	Un	30	65,00
34	Tip Top VD7 Montado	un	25	70,00
35	Tip Top VD8 Montado	un	25	70,00
36	Tip Top VD9 Montado	un	25	75,00
37	Tip Top VD10 Montado	un	20	70,00
38	Rac n 12 - Montado	un	40	30,00
39	Rac n 14 - Montado	Un	40	35,00
40	Serviço de socorro para Guincho de Borracharia	KM	1000	2,50

VALIDADE (DIAS) 60 Dias

LOCAL E DATA

Comissão Y. Guerra de 2022
Yoro Cash Snt

(Assinatura do responsável)

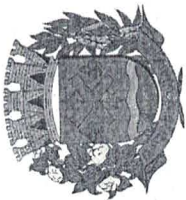
Nome do Responsável
(Carimbo da empresa)

JL

18.484.414/0001-07

MILENE ARMANDO

Avenida Brasil, 400 - Centro
CEP 86380-000 - Andará - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra o Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133

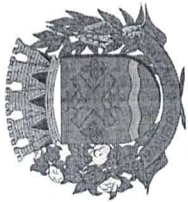
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

MAPA DE PREÇOS
FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, A METODOLOGIA ADOTADA PARA
OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO: Prestação de serviços técnicos de conserto de pneu junto a contratação da Empresa especializada no serviço de borracharia (conserto/remendo, montagem/desmontagem, troca de pneus) com atendimento emergenciais de equipamentos pesados tais como: moto niveladora, pá carregadeira, retroscavadeira, tratores, ônibus, micro ônibus, vans, caminhões e veículos médios e veículos leves em localidades urbanas e rurais do município.

tem	Produto	Un	Qtd	BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES	BORRACHARIA DO ADENILSON JOÃO PEREIRA	BORRACHARIA DO PACHECO	MILENE ARMANDO	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO TOTAL
01	22388 Conserto de Pneu Carrinho de Pedreiro	un	30	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,80	R\$ 354,00
02	22389 Conserto de Pneu de Moto 125 CG	un	15	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 18,30	R\$ 17,66	R\$ 264,90
03	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto de Pneu Veículos Leves carro de passeio) 12390	un	250	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 19,45	R\$ 17,89	R\$ 4.472,50
04	Serviço de desmonta/ Montagem de Pneus tamanho Médio com ou sem conserto 12391	Un	200	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 25,78	R\$ 26,15	R\$ 5.231,20
05	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Ônibus/Caminhão 12392	Un	350	R\$ 37,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 36,78	R\$ 34,75	R\$ 12.164,60
06	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto 14-9-26 22390	un	15	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 69,00	R\$ 141,89	R\$ 122,17	R\$ 1.862,67
07	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto 23-1-26 22391	Un	15	R\$ 170,00	R\$ 140,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 109,89	R\$ 137,97	R\$ 2.069,67

16



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra o Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

08	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto 23.1-30	un	15	R\$ 180,00	R\$ 140,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
09	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto 14.9-28	un	15	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 111,00	R\$ 1.665,00
10	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto 14.0 x 24	un	100	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 82,00	R\$ 117,40	R\$ 11.740,00
11	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto 17.5-25	un	100	R\$ 200,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 25,00	R\$ 103,00	R\$ 127,60	R\$ 12.760,00
12	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto Agrícola 18.04-30	Un	15	R\$ 155,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
13	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Dianteiro 12.5-80-18 Retroscavadeira	un	20	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
14	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto Conserto de Pneu Trazeiro 19.5-24 Retroscavadeira	Un	20	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 131,57	R\$ 128,31	R\$ 2.566,28
15	Conserto Pneu Dianteiro Trator Snaper Cortador de Grama	un	15	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 26,00	R\$ 390,00
16	Conserto Pneu Trazeiro Trator Snaper Cortador de Grama	Un	15	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 420,00
17	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto Pneus Agrícolas 9.5-24	un	15	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 59,00	R\$ 65,80	R\$ 987,00
18	Serviço de desmonta / Montagem de pneus com ou sem conserto de Pneu Agrícola 7.50-16 implementos	Un	100	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
19	Serviço de Rodizio de Pneus Pequeno/ Eixo (carro de passeio)	un	100	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
20	Serviço de Rodizio de Pneu Médio/ Eixo Kombi, Vans, Ambulâncias, Caminhonetes e micro-ônibus	Un	80	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
21	Serviço de Rodizio de Pneu Ônibus Caminhões -eixo	un	80	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00

2



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

22	Serviços de Rodízios Máquinas pesadas Pneus Agrícolas Pá Carregadeira Retroscavadeira - Motos Niveladoras, Rolo Compactador e tratores- Eixo	Un	40	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 35,00	R\$ 200,00	R\$ 161,00	RS 6.440,00
23	Bico de Roda de Caminhão/Onibus -Montado	un	40	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 39,80	R\$ 1.592,00
24	Bico de Roda carro- passeio Montado	un	40	R\$ 28,00	R\$ 55,00	R\$ 20,00	R\$ 18,20	R\$ 15,00	R\$ 27,29	R\$ 27,24	R\$ 1.089,60
25	Bico de Roda (Kombi - Vans, ambulâncias e caminhonetes) Montado	un	30	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 27,89	R\$ 24,25	R\$ 727,74
26	Pneu Médio Bico de Rodas Micro-ônibus - Montado	un	30	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 39,22	R\$ 31,57	R\$ 947,34
27	Bico de Roda Párolal/ Pá Carregadeira - Montado	Un	30	R\$ 180,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 75,00	R\$ 45,00	R\$ 108,84	R\$ 3.265,32
28	Tip Top VD1 Montado	un	40	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 30,40	R\$ 1.216,00
29	Tip Top VD2 Montado	Un	40	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
30	Tip Top VD3 Montado	un	40	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
31	Tip Top VD4 Montado	Un	40	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
32	Tip Top VD5 Montado	un	40	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
33	Tip Top VD6 Montado	Un	30	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
34	Tip Top VD7 Montado	un	25	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 57,40	R\$ 1.435,00
35	Tip Top VD8 Montado	un	25	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 75,98	R\$ 1.89
36	Tip Top VD9 Montado	un	25	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 45,00	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

37	Tip Top VD10 Montado	22418	un	20	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
38	Rac n 12 - Montado	22419	un	40	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 68,00	R\$ 44,60	R\$ 1.784,00
39	Rac n 14 - Montado	22420	Un	40	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 68,00	R\$ 43,60	R\$ 1.744,00
40	22421 Serviço de socorro para Guincho de Borracharia		KM	1 000	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 6,50	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 111.843,82

Barra do Jacaré, 05 fevereiro de 2022.

Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

Assinatura

129



20
8

Relatório de Cotação: cotação rápida 1860

Pesquisa realizada entre 11/02/2022 08:27:37 e 11/02/2022 10:18:29

Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:39:59 (IP: 200.189.118.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: reparo de pneu / câmara de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
22 / 34	1	R\$ 64,71 (un)		R\$ 64,71	R\$ 64,71	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO			NºPregão:452021 UASG:985633	16/12/2021	R\$ 14,00 X
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:1132021 UASG:987921	01/10/2021	R\$ 31,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:1132021 UASG:987921	01/10/2021	R\$ 75,00 X
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:1132021 UASG:987921	01/10/2021	R\$ 139,90
5	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica do Estado do acre			NºPregão:422021 UASG:925509	31/08/2021	R\$ 26,00
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 19,45 X
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 25,78 ✓
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 35,78 X
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 131,57 X
10	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 74,92
11	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 82,00 X
12	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 81,92
13	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 119,92 X



14	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:122021 UASG:987921	25/02/2021	R\$ 18,3	21 8
Valor Unitário				R\$ 62,6	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	00003421	14/06/2021	R\$ 80,00	+ #
2	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	22905	20/05/2021	R\$ 15,00	x
3	Prefeitura Municipal de Corguinho/MS	836	13/05/2021	R\$ 45,00	x
4	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	20961	22/04/2021	R\$ 59,00	x
5	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	20961	22/04/2021	R\$ 103,00	x
6	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00001921	20/04/2021	R\$ 15,00	
7	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00001921	20/04/2021	R\$ 200,00	x
8	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00001921	20/04/2021	R\$ 30,00	
Valor Unitário				R\$ 68,38	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,71		

Valor Global: R\$ 64,71

Detalhamento dos Itens

Item 1: reparo de pneu / câmara de ar

Preço Estimado: R\$ 64,71 (uã) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 64,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conserto de pneu carrinho de mão - linha leve	

R\$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO

Data: 16/12/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e conserto de pneus para os veiculos (linha leve e pesada) da frota das Secretarias Municipais da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - CONserto DE PNEU CARRINHO DE MÃO - linha leve

Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985633

Lote/Item: /2

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/12/2021 12:44

Homologação: 30/12/2021 12:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.463.010/0001-50 VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,00



Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:39:59 (IP: 200.189.118.77)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHLixJYfa9%2bYhgl2zfDi20RkvyiKebaeLt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHLixJYfa9%252bYhgl2zfDi20RkvyiKebaeLt)
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHLixJYfa9%252bYhgl2zfDi20RkvyiKebaeLt>

23
8

13	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 26,78
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 36,78
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 131,57
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 138,23
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 138,23
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:772021 UASG:987921	28/07/2021	R\$ 99,90
19	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 45,00
20	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 68,00
21	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 69,00
22	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 90,00
23	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 93,00
24	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 96,66
25	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:42021 UASG:160430	21/07/2021	R\$ 110,00
26	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 14,94
27	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 24,93
28	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 20,00
29	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 24,92
30	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 19,94
31	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 34,94
32	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 29,92
33	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 91,98
34	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 82,00
35	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 22,52
36	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:472021 UASG:987487	20/07/2021	R\$ 149,99



Unidade: Unidade

UF: PR

248

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.268.325/0001-27 * VENCEDOR *	A. JAQUELINE SIQUEIRA	R\$ 139,00
10.716.230/0001-05	JOSE ROBERTO FAGUNDES VIEIRA - PNE	R\$ 139,90
37.375.423/0001-04	BORRACHARIA NOVA ESPERANCA - EIRELI	R\$ 142,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troca de óleo lubrificante, filtros de ar, óleo e combustível, conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e vinculadas a regional da DRVJU, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Data: 31/08/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422021 / UASG:925509

Lote/Item: 2/94

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - CONserto DE PNEU, Moto Yamaha XTZ 125

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.011.106/0001-87 * VENCEDOR *	ZAP CLINICA AUTOMOTIVA - EIRELI	R\$ 26,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVICOS PARA CONserto DE PNEUS PARA VEICULOS LEVES, (CARROS DE PASSEIO DE ATE 5 PASSAGEIROS, CAMINHONETES) INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 28/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772021 / UASG:987921

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/07/2021 10:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.998.272/0001-68 * VENCEDOR *	JONAS RICARDO KELM 06071901910	R\$ 19,45

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 28/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772021 / UASG:987921



238

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..

Descrição: **Reparo de pneu , câmara de ar - SERVICOS PARA CONCERTO DE PNEUS PARA MICROS E VANS, (MICRO-ONIBUS, KOMBI E AMBULANCIAS), INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES**

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/07/2021 10:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.998.272/0001-68 JONAS RICARDO KELM 06071901910
* VENCEDOR *

R\$ 25,78

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..

Descrição: **Reparo de pneu , câmara de ar - SERVICOS PARA CONCERTO DE PNEUS PARA CAMINHOS, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES**

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 28/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:772021 / UASG:987921

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/07/2021 10:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.998.272/0001-68 JONAS RICARDO KELM 06071901910
* VENCEDOR *

R\$ 35,78

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 131,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..

Descrição: **Reparo de pneu , câmara de ar - SERVICOS PARA CONCERTO DE PNEUS PARA PA CARREGADEIRA (MAQUINAS PESADAS), INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES**

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 28/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:772021 / UASG:987921

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/07/2021 10:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.998.272/0001-68 JONAS RICARDO KELM 06071901910
* VENCEDOR *

R\$ 131,57

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Preço (Compras Governamentais) 13: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 119,92

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 23,1X26" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 11/39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08 * VENCEDOR *	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 119,90
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 119,95

Preço (Compras Governamentais) 14: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 18,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para Conserto de Pneus de Veículos e Máquinas da Frota Municipal, na Sede do Município de Terra Roxa-PR..

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - SERVIÇOS PARA CONSERTO DE PNEUS PARA MOTOCICLETAS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 25/02/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:987921

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/02/2021 10:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.375.423/0001-04 * VENCEDOR *	BORRACHARIA NOVA ESPERANCA - EIRELI	R\$ 18,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 80,00

Órgão: Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS E DISPONÍVEIS EM LOCAL APROPRIADO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CLÁUSULAS E ANEXOS DO EDITAL.

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS - 1400-24; 19.5-24; 17.5-25; 19-4-28; 18-4-34. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS - 1400-24; 19.5-24; 17.5-25; 19-4-28; 18-4-34.

Data: 14/06/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00003421

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 187.50.92.99:8079/transparencia

Quantidade: 150

Unidade: SERV

UF: SP



Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

278

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.212.130/0001-01 * VENCEDOR *	AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA	R\$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
Objeto: SERVIÇOS DE BORRACHARIA
Descrição: SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E MÁQUINAS PEQUENAS (RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E MÁQUINAS PEQUENAS (RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)

Data: 20/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00001921
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.212.130/0001-01 * VENCEDOR *	AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA	R\$ 30,00

Man 10



28

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 10/35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 14-17.5" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (DIANTEIRA RETRO ESCAVADEIRA)

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08 * VENCEDOR *	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 74,90
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 74,93

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 82,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 6/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DE PNEU 17.5X25

CatSer: 10170 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.835.750/0001-25 * VENCEDOR *	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 81,99
16.102.341/0001-08	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 82,00

Preço (Compras Governamentais) 12: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 81,92

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 12/44

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 105

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 24"

CatSer: 10170 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08 * VENCEDOR *	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 81,90
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 81,95



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus de Veículos e Máquinas, de Propriedade desta Municipalidade..
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVIÇOS PARA CONSERTO DE PNEUS PARA CAMINHÕES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES.
CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 01/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1132021 / UASG:987921
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/10/2021 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.716.230/0001-05 * VENCEDOR *	JOSE ROBERTO FAGUNDES VIEIRA - PNEUS	R\$ 30,90
37.375.423/0001-04	BORRACHARIA NOVA ESPERANCA - EIRELI	R\$ 31,00
15.268.325/0001-27	A. JAQUELINE SIQUEIRA	R\$ 42,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus de Veículos e Máquinas, de Propriedade desta Municipalidade..
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVIÇOS PARA CONSERTO DE PNEUS DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA (MAQUINAS PESADAS) INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES
CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 01/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1132021 / UASG:987921
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/10/2021 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.268.325/0001-27 * VENCEDOR *	A. JAQUELINE SIQUEIRA	R\$ 74,89
37.375.423/0001-04	BORRACHARIA NOVA ESPERANCA - EIRELI	R\$ 75,00
10.716.230/0001-05	JOSE ROBERTO FAGUNDES VIEIRA - PNEUS	R\$ 76,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus de Veículos e Máquinas, de Propriedade desta Municipalidade..
Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE PNEUS PARA ROLO COMPACTADOR (MAQUINAS PESADAS) INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES
CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 01/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1132021 / UASG:987921
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/10/2021 15:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.213.863/0001-51	PRADO E JUDIC LTDA	R\$ 80,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	Data: 20/05/2021 10:00
Objeto: Registro de preço para possível e futura CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E AFINS, atendendo as leis nº 8.666/93, 10520/02 e demais legislações pertinentes, tal contratação busca atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (Desmontar - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (Desmontar, Remendar e Montar)	Identificação: 22905
	Lote/Item: 7/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 110
	Unidade: SERVIC
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.289.488/0001-26	JOSE APARECIDO FERREIRA 34896503287	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho/MS	Data: 13/05/2021 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS, NO DISTRITO DO TABOCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 750/16 - MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 750/16	Identificação: 836
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho
	Quantidade: 42
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.763.058/0001-83	FELIPE MARTOS BARBOSA 03964734152	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	Data: 22/04/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E REPAROS DE PNEUS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Serviço de desmontagem e montagem de pneus Aro 24 Retroescavadeira - Serviço de desmontagem e montagem de pneus Aro 24 Retroescavadeira	Identificação: 20961
	Lote/Item: 22/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 85
	Unidade: Serviço
	UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.247.049/0001-06 * VENCEDOR *	BRANDAO COM. DE PETROLEO LTDA	R\$ 38,00
34.745.729/0001-09	RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA	R\$ 80,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E REPAROS DE PNEUS
 Descrição: Serviço de desmontagem e montagem de pneus Aro 25 Pá Carregadeira - Serviço de desmontagem e montagem de pneus Aro 25 Pá Carregadeira

Data: 22/04/2021 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 20961
 Lote/Item: 23/23
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Serviço
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.247.049/0001-06 * VENCEDOR *	BRANDAO COM. DE PETROLEO LTDA	R\$ 56,00
34.745.729/0001-09	RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
 Objeto: SERVIÇOS DE BORRACHARIA
 Descrição: SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)

Data: 20/04/2021 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00001921
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 650
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.212.130/0001-01 * VENCEDOR *	AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA	R\$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
 Objeto: SERVIÇOS DE BORRACHARIA
 Descrição: SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES E MÁQUINAS GRANDES (RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES E MÁQUINAS GRANDES (RODÍZIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)

Data: 20/04/2021 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00001921
 Lote/Item: 1/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - reparo de pneu / câmara de ar

- 14 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/02/2021 e 16/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 8 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2021 e 14/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Quantidade: 2.000

UF: PR

33
8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.859.494/0001-05 * VENCEDOR *	RAFAEL BELISKI	R\$ 13,05
	ELEMAR VALDIR ZIMMER	R\$ 13,08
	SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA	R\$ 14,10
	SOELI POMIECINSKI 03179582910	R\$ 27,45

Preço (Outros Entes Públicos) 34: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de borracharia com o fornecimento de mão de obra e materiais para conserto de pneus pertencentes aos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Descrição: SERVICOS DE BORRACHARIA - Serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus de caminhões e ônibus, com o fornecimento de mão de obra e materiais.

Data: 01/04/2021 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:864045

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/04/2021 08:12

Homologação: 06/04/2021 08:12

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.859.494/0001-05 * VENCEDOR *	RAFAEL BELISKI	R\$ 31,43
	SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA	R\$ 31,67
	SOELI POMIECINSKI 03179582910	R\$ 118,30

Preço (Outros Entes Públicos) 35: Mediana das Propostas Finais

R\$ 286,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de borracharia com o fornecimento de mão de obra e materiais para conserto de pneus pertencentes aos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Descrição: SERVICOS DE BORRACHARIA - Serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus de tratores e máquinas pesadas, com o fornecimento de mão de obra e materiais.

Data: 01/04/2021 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:864045

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/04/2021 08:12

Homologação: 06/04/2021 08:12

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1.500

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.627.783/0001-04 * VENCEDOR *	SOELI POMIECINSKI 03179582910	R\$ 286,00
	SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA	R\$ 286,67
	ELEMAR VALDIR ZIMMER	R\$ 286,67
	RAFAEL BELISKI	R\$ 286,67



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.645.796/0001-26 JOSE ROBERTO CASSEZI 10163846880
* VENCEDOR *

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Santa Ernestina Endereço: VIA DE ACESSO Domingos Joveliano, S/n

Telefone:
(16) 9121-5079

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIVISÃO DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SPObjeto: REERENTE A MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NO VEICULO
EMV6523 E NO VEICULO CGU7239. SETOR DA SAÚDE.Descrição: TROCA DE BICO DE RODA, CONserto DE PNEU, - TROCA DE BICO DE RODA,
CONserto DE PNEU,

Data: 08/04/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 5542021

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: 54.94.2.122/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: SRV

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.645.796/0001-26 JOSE ROBERTO CASSEZI 10163846880
* VENCEDOR *

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Santa Ernestina Endereço: VIA DE ACESSO Domingos Joveliano, S/n

Telefone:
(16) 9121-5079

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP -

Objeto: REFERENTE A MATERIAL PARA MANUTENÇÃO VEICULO

Descrição: BICO DE RODA ARO 13/14/15/16 C TAMP A - BICO DE RODA ARO 13/14/15/16
C TAMP A

Data: 12/02/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 5192021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.158.302/0006-00 MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 4,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Relatório de Cotação: cotação rápida 1852

Pesquisa realizada em 09/02/2022 11:38:54

Relatório gerado no dia 09/02/2022 11:40:57 (IP: 200.189.118.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: veículo guincho - tipo reboque - serviço de guincho/socorro para veículos leves caminhonetes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 6,50 (un)		R\$ 6,50	R\$ 6,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA			34935	20/01/2022	R\$ 7,30
2	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA			34935	20/01/2022	R\$ 7,30
3	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA			34935	20/01/2022	R\$ 4,90
Valor Unitário						R\$ 6,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Valor Global: R\$ 6,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo guincho - tipo reboque - serviço de guincho/socorro para veículos leves caminhonetes

Preço Estimado: R\$ 6,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Quantidade Descrição

1 Unidade veículo guincho - tipo reboque - serviço de guincho/socorro para veículos leves caminhonetes, vans, micro ônibus e carro de passeio.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Data: 20/01/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 09/02/2022 11:40:57 (IP: 200.189.118.77)
Código Validação: JYU027022

R\$ 7,30

Observação

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
PRCidade:
Francisco BeltrãoEndereço:
ROD PR-483, 932Telefone:
(46) 3524-1288/ (46) 3524-1455Email:
recapadorapardal@gmail.com

05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECCAS LTDA

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONserto NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADO MARCA RAYTAK

Estado:
PRCidade:
Francisco BeltrãoEndereço:
AV NATALINO FAUST, 610Telefone:
(46) 3524-1266

36.445.798/0001-22 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

R\$ 59,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 63 CONserto NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADO R Raytak UN 10 59,00 590,00 Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos

Estado:
PRCidade:
GuarapuavaEndereço:
R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750Telefone:
(42) 3623-5001Email:
giceli@michelc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 13/09/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras bem como a contratação de serviços de recapagens, consertos, montagem, desmontagem, alinhamento e balanceamento dos pneus da frota municipal. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência.

Identificação: NºPregão:1022021 /
UASG:987541

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/09/2021 07:54

Homologação: 04/10/2021 13:18

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - CONserto TIPO TIP TOP Nº 02 PARA PNEU DE MÁQUINA Conserto de pneu máquina - VD 02.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.023.080/0001-17 MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI

R\$ 19,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONserto TIPO TIP TOP Nº 02 PARA PNEU DE MÁQUINA Conserto de pneu máquina - VD 02

Estado:
PRCidade:
Dois VizinhosEndereço:
R N, 171Telefone:
(46) 3536-1445Email:
machadinhoac@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7º Batalhão de Engenharia de Combate

Data: 31/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:160343

Lote/Item: /138

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos para oficina utilizado pelo 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

Relatório gerado no dia 08/02/2022 22:55:57 (IP: 189.75.140.242)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHLixJYfa9%2bYivmOFhpRvKDVUG2DoaFO41
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHLixJYfa9%252bYivmOFhpRvKDVUG2DoaFO41

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08 * VENCEDOR *	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 74,90
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 74,95

Preço (Compras Governamentais) 49: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5/80X18

CatSer: 10170 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 13/48

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08 * VENCEDOR *	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 69,90
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 69,91

Preço (Compras Governamentais) 50: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Reparo de pneu , câmara de ar - SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO20" COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO

CatSer: 13552 - Reparo de pneu , câmara de ar

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 14/51

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 135

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 68,00
13.835.750/0001-25 * VENCEDOR *	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 68,00

Preço (Compras Governamentais) 51: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data: 20/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987487

Lote/Item: 14/52

Ata: [Link Ata](#)





SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371214 – CEP 86.385-000
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
E-mail: agriculturabarradojacare.pr.gov.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 05 de fevereiro 2022.

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 006/2022, expedido pela unidade da Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 023/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de serviços e materiais para consertos de Borracharia.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de serviços e materiais para consertos de Borracharia.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00200	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00230	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00860	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00900	00.000
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00910	00.504



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01710	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01730	00.000

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01870	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01900	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02020	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02050	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02450	01.494

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	00.494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02710	00.494

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02770	00.303
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02780	00.000
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3.3.90.39.00.00	02790	00.303



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Jurídica			
----------	--	--	--

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03260	00.494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03270	00.494

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03340	00.303
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03350	01.494
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03370	00.303
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03380	01.494

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03720	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

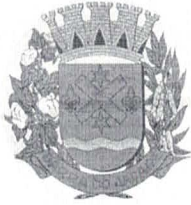
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03880	00.000

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04230	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04570	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS 20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04940	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04950	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04960	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04970	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04980	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04990	00.704
07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05000	00.000
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05010	00.511

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05080	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05110	00.000

12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07590	00.511

12.364.0012.2099 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05770	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05820	00.000

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06140	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06160	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2095 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07190	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07200	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07210	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07220	00.127
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07230	01.043
06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07290	00.000
07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07300	00.103
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07310	00.104

12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07490	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07510	00.103

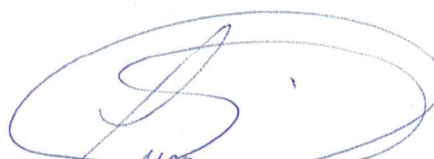
12.364.0012.2100 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07650	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07660	00.000

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de fevereiro de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 038/2022

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Definição de qual modalidade licitatória legalmente possível;

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de borracharia, com fornecimento de material;

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca de qual a modalidade licitatória legalmente adequada para a contratação de serviços de borracharia, com fornecimento de material.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência e justificativa; (iv) mapa de preços; (v) orçamentos de empresas físicas que atuam na venda dos itens licitados; (vi) pesquisa de preço junto ao banco de preços contratados por demais entes da Administração Pública; e, (ix) parecer contábil nº 023/2022.

É o relatório.

2. DAS MODALIDADES POSSÍVEIS

2.1. Do Pregão

Da análise dos autos, contata-se que os itens a serem licitados, quanto ao seu padrão e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado ou seja, enquadra-se como "Serviço e Bem Comum", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, recomendando-se que sua aquisição se dê por meio de PREGÃO. Tanto que, em pesquisa junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no link "Mural de Licitações", das últimas 50 (cinquenta) licitações para a aquisição de tais itens, 48 (quarenta e oito) foram realizadas por pregão, 01 (uma) por dispensa de licitação, e, 01 (uma) por inexigibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2.2. Da Inexigibilidade

Em que pese o pedido formulado pelo Sr. Secretário Municipal, e a presença de comprovação nos autos de que a empresa selecionada é a única a prestar os serviços de borracharia neste Município, este advogado público entende que há elementos necessários para a realização do regular procedimento licitatório via pregão, pois, os serviços licitados não dependem de uma sede física para serem efetivamente prestados, sendo comum as chamadas "oficinas móveis".

Todavia, não há dúvidas de que a agilidade na prestação do serviço é um fator fundamental a ser considerado, desta forma, há justificativas suficientes para a realização do pregão em sua modalidade presencial.

Disto podemos resumir o seguinte quadro:

Modalidade	Recomendação
PREGÃO PRESENCIAL	Possível e Muito Recomendado
PREGÃO VIRTUAL	Possível e Recomendado * a critério da Administração Pública.
CONCORRÊNCIA ou TOMADA DE PREÇO	Possível e Pouco Recomendado * Possível quanto ao valor, porém não recomendável ante a natureza comum do objeto da licitação.
CONVITE, DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE	Impossível * O caso concreto não se amolda a nenhuma das possibilidades legalmente previstas.

1. CONCLUSÃO

Do exposto, recomenda-se que seja utilizada a modalidade PREGÃO PRESENCIAL. E que sejam realizadas as complementações apontadas no item acima.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, Lei n°. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n°. 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n°. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n°. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n°. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 772.138.079-00

Art. 4º. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

48
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 7, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial 10/2022 do tipo Menor Preço por itens, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital, a ser regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

1. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 horas do dia 07/04/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, Rua Rui Barbosa 96, Bairro Centro.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2022 às 09:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, Barra do Jacaré - PR
Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues, Portaria 07/2022
E-mail: pmbj@uol.com.br
Fone Fax: 43-3537-1212

2 - DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital, no **valor total máximo de R\$ 113.709,10 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Nove Reais e Dez Centavos).**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para esta licitação, do lote 27 ao 40 são exclusivos para participação da empresas MEI, ME e EPP (conforme artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014).

3.2. Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação, com condições plena para o atendimento imediato nesta cidade e eventualmente no local onde ocorrer o incidente, disponibilizando de equipamentos de socorro para retirada, transporte e recolocação de pneus danificados no local onde ocorrer o fato, sendo vedada à participação de empresas de:

3.2.1. Consórcios;

3.2.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.2.3. Com falência decretada ou concordatária;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes fechados (habilitação e proposta) ou representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia. (Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).

4.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes, acompanhado de documento de identidade. (Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).

4.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO", seguido da declaração de cumprimento de requisitos.

4.5. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela empresa licitante durante os trabalhos de julgamento do certame, não podendo em especial apresentar oferta de melhor preço.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os Envelopes "01" - PROPOSTA e "02" - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – PROPOSTA	ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
Pregão PRESENCIAL Nº 10/2022	Pregão PRESENCIAL Nº 10/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA	DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

6. DO ENVELOPE “01” PROPOSTA (ANEXO I)

6.1. O Envelope “01” – **PROPOSTA** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado antes da abertura do Envelope 02 Habilitação.

6.2. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e marcas de produtos, conforme especificações contidas nos **Anexos e Lote**, contendo o seguinte:

6.2.1. Número do Pregão Presencial;

6.2.2. Descrição do objeto da presente licitação em conforme especificações dos Anexos e Lotes;

6.2.3. Preço unitário por item e somatória total dos itens cotados em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2.4. prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;

6.2.5. **Identificações do concorrente:** constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

6.3. - Não será admitida cotação inferior às quantidades prevista neste Edital.

6.4. - Os preços oferecidos serão irrealizáveis, salvos, situações que fica evidente a necessidade de reequilíbrio.

7. ENVELOPE 02 “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” deverão conter as documentações relativas à habilitação **Jurídica, Fiscal, Técnico, Econômico-financeira.**

7.1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

7.1.1. **Empresa Individual:** Registro Comercial;

7.1.2. **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

7.1.3. **Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;

7.1.4. **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.5. **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).

7.2. REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

51

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou certidão municipal, pertinente ao seu ramo de atividade;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.2.4. Provas de regularidade para com as Fazendas Estadual;

7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

7.3.1. Comprovação de aptidão, através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

7.4.1. Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com a declaração de resultados em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.4.2. Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

(Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).

7.4.2.2.-Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO:

7.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme **ANEXO V**;

7.5.3. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), conforme **ANEXO VII**;

7.5.4. Declaração de idoneidade da empresa, **Anexo VI**;

7.5.5. Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação ANEXO III;

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.6.1. Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando de sua natureza e complexidade exigidas nos itens 7.1, 7.2, 7.3.1, 7.4.1, 7.4.2, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.4, 7.5.5, deste edital.

7.6.2. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 7.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no Item 16 deste Edital.

7.6.3. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 9.18:

7.6.3.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

7.6.3.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

7.6.3.3. a não apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;

7.6.3.4. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

7.6.3.5. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio **ANTES DO CREDENCIAMENTO**, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.

7.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.7.2. Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7.3. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8. FAZEM AINDA PARTE COMO PEÇA INTEGRANTE DESTES EDITAIS:

8.1. Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos; ANEXO VIII

8.2. Declaração da proponente de quem assinará o Contrato de fornecimento; ANEXO IX

8.3. Minuta do Contrato de Fornecimento. **ANEXO X**

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos, condições fixados no Edital e que não constam suas respectivas marcas ou espécie (quando for o caso)

9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela apresentada;

b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na alínea "a", o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.8. Para efeito de classificação e conseqüentemente aprovação de proposta de menor preço por valor global, a caracterização de apresentação de propostas com todos os itens corados na licitação, para o correto julgamento de forma global.

9.9. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à

proposta de menor preço.

9.12. A etapa de lances de preços iniciará após a fase de credenciamento dos participantes.

9.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.15. Após a negociação, se houver o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial.

9.19. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.20. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.0. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade

competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento. 55 8

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita pela totalidade dos itens cotados e **aprovados**.

11.0. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

11.1. Caberá a Contratada:

11.1.1 Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.

11.1.2. A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.2. Caberá ao Contratante:

11.2.1. Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no Item 13. deste Edital;

11.2.2. Receber e conferir o objeto;

11.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

11.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12.0. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da licitação será recebido pelo Gestor do Setor Solicitante, e Setor de Compras da Prefeitura Municipal, nos prazos e condições que constarão do Contrato de Fornecimento.

12.1.2. Constatadas irregularidades na entrega do objeto contratual, o Contratante poderá

- a) Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.0. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do objeto da presente licitação será de recursos próprios do município, em até 15 dias mediante a entrega do objeto e sua respectiva Nota Fiscal de fatura.

13.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, quando for o caso, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar que não existe alienação fiduciária.

13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

13.3. A nota fiscal deverá estar acompanhada das Certidões Negativas de débitos junto ao

INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

13.4. As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notaufiscal@gmail.com

13.4. Constituem obrigações/responsabilidades do LICITANTE VENCEDOR:

13.5. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

13.6. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

13.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

13.8. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14.0. Constituem obrigações/responsabilidades do Município de Barra do Jacaré:

14.1. Receber o objeto desta licitação, e realizar sua análise quanto as suas especificações exigidas no edital e proposta da proponente aprovada na licitação;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

15.0. FONTE DE RECURSOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1730	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2770	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4940	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	07.001.20.606.0007.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4960	07.001.20.606.0007.2063	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4970	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	07.001.20.606.0007.2063	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4990	07.001.20.606.0007.2063	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5000	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5110	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5820	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6160	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7190	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7200	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7210	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7220	09.001.12.361.0012.2095	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7230	09.001.12.361.0012.2095	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7290	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7300	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7310	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7510	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7590	09.001.12.364.0012.2099	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7650	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7660	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

16.0. DAS SANÇÕES

16.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto

perdurarem os motivos.

16.2. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

16.3. A multa por atraso na entrega dos equipamentos do objeto, por culpa do proponente vencedor, será representada por percentual do valor total contratado, não excedendo a 10% (dez por cento) do referido valor do contrato.

16.4. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

16.5 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou

59
reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17.0. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, através de seu Prefeito Municipal firmará instrumento específico com o PROPONENTE VENCEDOR, através de Ata de registro de preços, visando o cumprimento do objeto desta licitação.

17.2. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata, não podendo este prazo ser prorrogado.

17.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para esta licitação, para celebração da ata.

18.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do Pregão Presencial que depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

18.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na ata.

18.3. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

18.4. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

18.5. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação Pregão Presencial e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

18.6. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

18.7. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.8. Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

18.9. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados,

preferencialmente, através de expediente protocolado, dirigido ao Pregoeiro deste órgão, sito à Rua Rui Barbosa nº 96, Centro, em horário de expediente na Prefeitura Municipal, de segunda a Sexta-feira.

18.10. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital, a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, declarará-la desclassificada convidando a segunda classificada, e assim sucessivamente, nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.

18.11. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

18.12. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.13. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes que desejarem.

18.14. O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no órgão oficial do município.

18.15. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, as licitantes poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo a petição dirigida à autoridade subscriptora do Edital.

18.16. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.17. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados à luz da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/1993, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios Gerais de Direito.

19.0 . DA RETIRADA DO EDITAL:

19.1. O Edital completo de licitação, estará disponível para as empresas interessadas, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos horários das 08:00 as 12:00horas e das 13:00 as 17:00horas e no Portal da Transparencia do Município. Informações pelo fone (43) 3537-1212 ou pelo Email pmbj@uol.com.br.

20.0. DOS PREÇOS

20.1. A Licitante deverá indicar os preços unitários do objeto, suas marca e especificações, contidas no Anexo I Lotes 01, sob pena de desclassificação da proposta.

20.2. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto.

Anexo II – Credenciamento.

Anexo III – Declaração de Cumprimento de Habilitação.

Anexo IV – Atestados de Capacidade Técnica.

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

Anexo VI - Declaração de Idoneidade da proponente.

Anexo VII - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno.

Anexo VIII - Declaração de Recebimento de Documentos.

Anexo IX - Declaração da proponente informando o representante legal que assinara o Termo de Contrato, bem como seus dados pessoais.

Anexo X - Minuta Contratual.

21. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23/02/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

628

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22406	BICO DE RODA (KOMBI, VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES) MONTADO	30,00	SRV	24,25	727,50
TOTAL						727,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22404	BICO DE RODA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS - MONTADO	40,00	SRV	39,80	1.592,00
TOTAL						1.592,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22405	BICO DE RODA DE CARRO	40,00	SRV	27,24	1.089,60
TOTAL						1.089,60
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22408	BICO DE RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA/MONTADO	30,00	SRV	108,84	3.265,20
TOTAL						3.265,20
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22389	CONSERTO DE PNEU DE MOTO 125 CG	15,00	UN	17,66	264,90
TOTAL						264,90
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22388	CONSERTO DE PNEUS CARRINHO DE PEDREIRO	30,00	UN	11,80	354,00
TOTAL						354,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22399	CONSERTO PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	15,00	SRV	26,00	390,00
TOTAL						390,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	22400	CONCERTO PNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	15,00	SRV	28,00	420,00
TOTAL						420,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22407	PNEU MÉDIO BICO DE RODA MICRO-ONIBUS/MONTADO	30,00	SRV	31,57	947,10
TOTAL						947,10
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22419	RAC N° 12/ MONTADO	40,00	UN	44,60	1.784,00
TOTAL						1.784,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22420	RAC N° 14/ MONTADO	40,00	UN	43,60	1.744,00
TOTAL						1.744,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22390	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONCERTO 14.9-26	15,00	SRV	122,17	1.832,55
TOTAL						1.832,55
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22394	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONCERTO 1400 x 24	100,00	SRV	117,40	11.740,00
TOTAL						11.740,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22395	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONCERTO 17.5-25	100,00	SRV	127,60	12.760,00
TOTAL						12.760,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22393	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONCERTO 19.9-28	15,00	SRV	111,00	1.665,00
TOTAL						1.665,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22391	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS	15,00	SRV	137,97	2.069,55

		COM OU SEM CONserto 23.1-26				
TOTAL						2.069,55
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22392	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto 23.1-30	15,00	SRV	134,00	2.010,00
TOTAL						2.010,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22396	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS COM OU SEM CONserto AGRÍCOLA	15,00	SRV	117,00	1.755,00
TOTAL						1.755,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12330	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	250,00	SRV	17,89	4.472,50
TOTAL						4.472,50
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22397	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20,00	SRV	67,00	1.340,00
TOTAL						1.340,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22398	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS TRAZEIRO RETROESCAVADEIRA	20,00	SRV	128,31	2.566,20
TOTAL						2.566,20
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12331	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	200,00	SRV	26,15	5.230,00
TOTAL						5.230,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12332	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	350,00	SRV	34,75	12.162,50
TOTAL						12.162,50
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16124	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	80,00	SRV	79,00	6.320,00

TOTAL						6.320,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22403	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÁQUINAS PESADAS PNEUS AGRICOLAS, PÁ CARREGADEIRA, RESTROESCAVADEIRA, MOTOS NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES/EIXO	40,00	SRV	161,00	6.440,00
TOTAL						6.440,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16123	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	80,00	SRV	33,00	2.640,00
TOTAL						2.640,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16122	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	100,00	SRV	17,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22421	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	1.000,00	SRV	4,10	4.100,00
TOTAL						4.100,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22401	SERVIÇO DESMONTA/MONTA DE PNEUS AGRÍCOLAS	15,00	SRV	65,80	987,00
TOTAL						987,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22402	SERVIÇO DESMONTA/MONTA DE PNEUS AGRÍCOLAS 7.50-16 IMPLEMENTOS	100,00	SRV	30,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22409	TIP TOP DV1 MONTADO	40,00	SRV	30,40	1.216,00
TOTAL						1.216,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22418	TIP TOP DV10 MONTADO	20,00	UN	88,00	1.760,00

65
8

66
8

TOTAL						1.760,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22410	TIP TOP DV2 MONTADO	40,00	SRV	33,00	1.320,00
TOTAL						1.320,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22411	TIP TOP DV3 MONTADO	40,00	SRV	37,00	1.480,00
TOTAL						1.480,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22412	TIP TOP DV4 MONTADO	40,00	UN	41,00	1.640,00
TOTAL						1.640,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22413	TIP TOP DV5 MONTADO	40,00	UN	45,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22414	TIP TOP DV6 MONTADO	30,00	UN	63,00	1.890,00
TOTAL						1.890,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22415	TIP TOP DV7 MONTADO	25,00	UN	57,40	1.435,00
TOTAL						1.435,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22416	TIP TOP DV8 MONTADO	25,00	UN	75,98	1.899,50
TOTAL						1.899,50
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22417	TIP TOP DV9 MONTADO	25,00	UN	76,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00

(Papel timbrado da empresa)

67
8

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Pregão Presencial 10/2022 - Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a , com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e inscrição Estadual nº..... neste ato representada pelo , bras..... residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Pregão 10/2022, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão nº 10/2022** referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO:

RG Nº:

CPF Nº:

ASSINATURA:

(Papel timbrado da empresa)

69
8

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022.

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de _____, / e ou Empresa _____ com sede na _____ nº _____, Estado _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, atesta para os fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ inscrição Estadual _____ com sede na _____, Estado _____, forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar os serviços que foram prestados), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022 .

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 10/2022** instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

_____, em _____ de _____

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação na modalidade **Pregão nº 10/2022**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital.

Data e Local

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2022.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede na _____.
Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Pregão nº. 10/2022**, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF sob nº _____, Cargo de _____, residente e domiciliado na _____ cidade de _____ Estado _____.

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Preços PREGAO 10/2022, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1730	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2770	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2022	4940	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	07.001.20.606.0007.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4960	07.001.20.606.0007.2063	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4970	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	07.001.20.606.0007.2063	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4990	07.001.20.606.0007.2063	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5000	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5110	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5820	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6160	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7190	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7200	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7210	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7220	09.001.12.361.0012.2095	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7230	09.001.12.361.0012.2095	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7290	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7300	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7310	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7510	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7590	09.001.12.364.0012.2099	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7650	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7660	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial 10/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Edital de Licitação

Data: 23/02/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO PRESENCIAL 10/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I do edital.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 054/2022

Processo Administrativo: ainda sem número;

Pregão Presencial: 010/2022;

Tipo: Menor preço;

Objeto: Contratação de Serviços de Borracharia;

Sistema: Registro de preço;

Custo Máximo Global: R\$ 113.709,10 (cento e treze mil, setecentos e nove reais, e, dez centavos);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Legislação Base: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, tendo como objeto a contratação do serviço de borracharia pelo período de 12 (doze) meses, para atender diversos setores e secretarias do Poder Executivo Municipal. O valor máximo permitido para este processo será de R\$ 113.709,10 (cento e treze mil, setecentos e nove reais, e, dez centavos), conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da respectiva Secretária Municipal.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência e justificativa; (iii) mapa de preços; (iv) orçamentos de empresas físicas que atuam na venda dos itens licitados; (v) pesquisa de preço junto ao banco de preços contratados por demais entes da Administração Pública; (vi) parecer contábil nº 023/2022; parecer jurídico nº 38/2022; (vii) edital de licitação pregão presencial nº 10/2022 e seus anexos.

É o relatório.

1. DA JUSTIFICATIVA

Em que pese não estar contido no termo de referência as especificações do item, bem como a sua quantidade, tais informações constam do mapa de preço e foram, transcritas integralmente no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

edital de licitação, ou seja, aparentemente trata-se de uma incoerência procedimento que não afeta a lisura do certame, ou causa prejuízo à Administração Pública.

Em relação à quantidade, conforme informado em documento assinado por todos os Secretários Municipais, utilizou-se como referência a quantidade do serviço efetivamente prestados no ano de 2020 e 2021. Tal fato não é obstáculo para o prosseguimento deste procedimento licitatório, cientes os gestores de que responderão administrativa, civil e penalmente no caso de realizarem pedidos desproporcionais ou contendo alguma irregularidade.

Destaca-se, por fim, a extrema dificuldade do gestor responsável pela elaboração deste procedimento interno, em dar seu regular prosseguimento. A primeira tentativa de procedimento interno com o objeto "serviços de borracharia", se deu em meados de novembro de 2021, porém, contava com um termo de referência e justificativas extremamente vagas, inclusive com a presença de itens desnecessários (pneus de veículos que não compõem mais a frota municipal) e a falta de itens necessários (pneus de novos veículos da frota), também havia falha nos orçamentos e mapa de preço. Atualmente, após mais de 03 (três) meses, ocorreu, inclusive, o vencimento do então vigente contrato de "serviços de borracharia".

2. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, há 05 (cinco) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR ([...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...]).

3. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da CRFB e o art. 14 da Lei nº 8.666/93, o parecer contábil nº 023/2022 informou a existência de dotação orçamentária para esta despesa.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA E DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no parecer jurídico nº 38/2022, os objetos a serem licitados se enquadram como "serviços e bens comuns, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02. Assim, correta a opção pela realização de pregão.

O edital de licitação do Pregão Presencial nº 10/2022, segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões em geral. E, em termos gerais, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em anexo do edital. Ainda, aparentemente, correta a seleção de itens com exclusividade para participação de MEIs, MEs, e, EPPs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

808


5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, ressalvada a veracidade dos documentos e declarações até agora juntada ao procedimento interno, aparentemente, o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer, ressalvado melhor juízo.

Barra do Jacaré/PR, 03 de março de 2022.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128

81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 113.709,10 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Nove Reais e Dez Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 07/04/2022, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

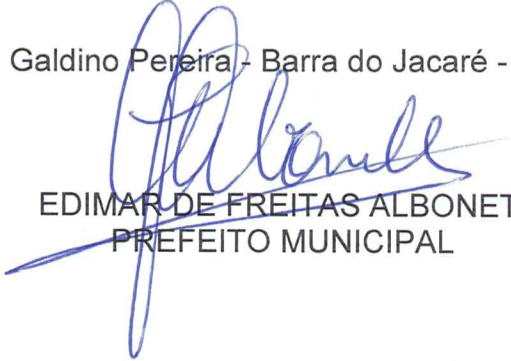
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão presencial Nº. 10/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212 conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/03/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 10/2022.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA, conforme especificação detalhada no anexo I deste edital.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 113.709,10 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Nove Reais e Dez Centavos).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 07/04/2022, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão presencial Nº. 10/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br . Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/03/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:86A5E2A8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>